



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 039.003.037/2021, parte integrante da Tomada de Preço nº 003/2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA**, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Moraes de Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o, Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Portaria nº 003/2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.687.031/0001-68, com sede na Avenida das Macaúba/Avenças nº 01 quadra/lote 28, Renascença, Cep: 65.075-900, São Luís-MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Mauro Rogério Maranhão Pinto, portador da Carteira de identidade nº 072633852020-4 SSP/MA e do CPF nº 064.796.503-87, têm, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 039.003.037/2021 da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Trânsito
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E Func da Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2023.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -Ma, 20 de junho de 2022.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

CONTRATANTE

MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO
HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 23.587.031/0001-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF N°

051.276.513-11

CPF N° 066255663-34



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



CONTRATO: Nº 039.003.037/2021

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente termo fica **RETIFICADO** o **3º ADITIVO** ao Contrato nº 039.003.037/2023/2021, celebrado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º 23.687.031/0001-68, devido a erro material.

ONDE SE LÊ:

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de junho de 2022

LEIA-SE:

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de junho de 2023

Santa Luzia do Paruá-MA, 21 de junho de 2023.

Flávio José Padilha de Almeida
Secretário de Administração
Portaria: 003/2021-CP
Pref. Mun. de Santa Luzia do Paruá-MA

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público



Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal **ANTONIA CLAUDES SILVA SOUZA**, CPF: 624.007.463-20, exerce a função de **AUXILIAR OPERACIONAL SERVIÇOS DIVERSOS (AOSD)**, lotado na Secretaria de Obras, Portaria de nomeação 032/1997.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/09/2023 e término no dia 30/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 096/2023- GAB DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ORLEILMA CRAVEIRO COSTA**, CPF: 036.758.793-99, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 100/2014.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/09/2023 e término no dia 30/09/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por: JOSÉ BRUNO DE SOUSA GOMES

Código identificador: c2221fdb7fe5844b5264bb5f9c18ffad

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 092/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 092/2023

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023-CPL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADO (A): OSVALDO DE OLIVEIRA PEREIRA: locação de imóvel localizado na Rua Cizino, s/n, zona rural, município de Santa Luzia do Pará, destinado ao FUNCIONAMENTO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFª. CLAUDETE MARTINS TEIXEIRA, NA LOCALIDADE POVOADO CIZINO, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais). Conforme previsto em dotação orçamentária do Exercício 2023. Valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais).

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.365.0004	GESTÃO DE EDUCAÇÃO
02.05.12.365.0004.2023.0000	MANUT.E FUNC. DO ENSINO INFANTIL-CRECHE 30%
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 28 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2023.

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES

Código identificador: d8d34663149da2e9041f8f1bbdbda7e7

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021

Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato nº 039.003.037/2021, parte integrante da Tomada de Preço nº 003/2021, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA**, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ -MA, inscrita no CNPJ nº 125110930001-06, com sede na Avenida João Morais de

Sousa nº 355 - Centro - Santa Luzia do Paruá -MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo ordenador de despesas o Sr. Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, Portaria nº 003/2021, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.687.031/0001-68, com sede na Avenida das Macaúba/Avenças nº 01 quadra/lote 28, Renascença, Cep: 65.075-900, São Luís-MA doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Mauro Rogério Maranhão Pinto, portador da Carteira de identidade nº 072633852020-4 SSP/MA e do CPF nº 064.796.503-87, têm, entre si, ajustado o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039.003.037/2021**, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**, fundamentada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do contrato nº 039.003.037/2021 da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ANÁLISE E ESTUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE PRÉ-PROJETOS, PLANOS DE TRABALHO, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIO FEDERAIS E ESTADUAIS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Trânsito
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E Func da Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ



CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO - A vigência e execução do CONTRATO será prorrogada por 12 (doze) meses, contados a partir de 26/06/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR - Fica acrescido pela vigência do contrato o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Santa Luzia do Paruá -MA, 20 de junho de 2023.

FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças
Portaria nº 003/2021

CONTRATANTE

MAURO ROGÉRIO MARANHÃO PINTO
HIDRAELE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 23.587.031/0001-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº CPF Nº

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código Identificador: 55f9d0d045c062574b6431a4d4126d8d

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ

CONTRATO Nº 093/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2023

RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº

022/2023-CPL/SLP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público e a empresa **M J C SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.538.844/0001-03. **OBJETO DO CONTRATO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de R\$ 1.281.731,52 (um milhão, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois